

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itambé – PE

Endereço: Rua Josué de Castro, nº 84, Centro, Itambé/PE.

Fiscal do Contrato: Edinaide da Silva Lima Pimentel de Castro

Notificada: Evolve Empreendimentos Limitada

CNPJ: 54.468.799/0001-74

Endereço: Rua José Bonifácio, 447, Anexo A – Carpina/PE.

Assunto: Descumprimento do prazo de entrega – Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Bom Prato/Cozinha Comunitária.

Senhores,

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itambé – PE, por intermédio de sua Fiscal de Contrato, Sra. Edinaide da Silva Lima Pimentel de Castro, na forma e para os fins de direito, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa Evolve Empreendimentos Limitada acerca do descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados ao Programa Bom Prato/Cozinha Comunitária, mantido por este Fundo.

Conforme previsão editalícia, consta no item 6 do Termo de Referência que o objeto deverá ser entregue no endereço Rua Josué de Castro, nº 84, Centro, Itambé/PE, no prazo máximo de entrega de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

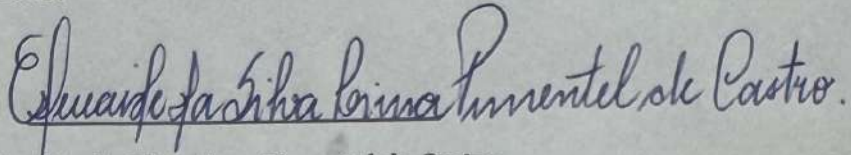
Entretanto, o prazo estabelecido, que se encerrou em 18/08/2025, transcorreu sem que houvesse a entrega dos produtos, acarretando prejuízos significativos à continuidade dos serviços prestados pelo Programa Bom Prato/Cozinha Comunitária, que depende do fornecimento regular para o atendimento diário da população.

Ressalta-se que tal conduta caracteriza descumprimento contratual e sujeita a empresa às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme expressamente indicado no item 20 do Termo de Referência, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal, nos termos do Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, bem como à possibilidade de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão contratual.

Recebido em 19/08/25 Anal. Layb,

Diante do exposto, FICA A EMPRESA NOTIFICADA a realizar a entrega integral dos produtos objeto da contratação, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis contados do recebimento desta notificação, no endereço indicado no edital, sob pena de aplicação das medidas legais e contratuais cabíveis.

Itambé/PE, 19 de agosto de 2025.



Edinaide da Silva Lima Pimentel de Castro

Fiscal do Contrato

Fundo Municipal de Assistência Social – Itambé/PE